SEGUNDA- FEIRA – 15 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **LEI Nº 255/2024:** DISPÕEM SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA A CONCEDER AUMENTO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **LEI № 256/2024:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI № 252 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA ATENDER AO MUNICÍPIO.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Lei n° 255/2024

#### De 15 de janeiro de 2024

"Dispõem sobre autorização ao chefe do poder executivo do Município de Nova Itarana/BA a conceder aumento aos professores da rede municipal de educação"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Fica autorizado o chefe do poder executivo do Município de Nova Itarana, BA, a conceder 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento) de aumento para Professores da Educação Básica do Município.
- Art. 2.° O índice de reajuste previsto no Art. 1° desta Lei, retroage até 01/01/2024. .
- **Art. 3**° Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Itarana- Ba, em 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA Prefeito Municipal Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Lei n° 256/2024

#### De 15 de janeiro de 2024

"autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, lei nº 252 de 12 de dezembro de 2023 para atender ao município de nova itarana-ba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto de Crédito Especial, CRIAR AS DOTAÇÕES ao orçamento de 2024 na Unidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Itarana, conforme o detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesa de custeio e investimentos.

ÓRGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA		
SECRETARIA	0202	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE	02.02.	BAGINETE DO PREFEITO		
PROJ/ATIV:	2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00

SECRETARIA	0303	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
UNIDADE	03.03.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROJ/ATIV:	2.006	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELENAENITO.	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27063110	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00	
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00	
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00	



 $Edição \ eletrônica \ disponível \ no \ site \ \underline{www.pmnovaitarana.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL$ 

SECRETARIA	0505	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
UNIDADE	05.05.	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
PROJ/ATIV:	2.009	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
PROJ/ATIV:	1.004	OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇA	S. JARDINS. PONTES. VI	ADUTOS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	300.000,00	
PROJ/ATIV:	1.005	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO			
THOSPATIVE.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4 007			_	
PROJ/ATIV:	1.007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CA		0.00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 27063110	20.000,00	
PROJ/ATIV:	2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS	ICO		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 27063110	20.000,00	
PROJ/ATIV:	1.006	EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANIT	Γάριο		
TROSJATIV.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 27063110	20.000,00	
		T ~			
PROJ/ATIV:	2.012	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D		2.55	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	FONTE: 27063110	20.000,00	



 $Edição \ eletrônica \ disponível \ no \ site \ \underline{www.pmnovaitarana.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL$ 

SECRETARIA	0606	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	06.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
PROJ/ATIV:	2.014	GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00

SECRETARIA	0909	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
UNIDADE	09.09.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
PROJ/ATIV:	2.017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M. DE AGRIC	CULTURA	
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00

ÓRGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA			
SECRETARIA	0404	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
UNIDADE	04.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
PROJ/ATIV:	2.021	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POP	ULARES E INCENTIVO	AO TURISMO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	
ELEMENTO.	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27063110	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00	
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00	
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00	
PROJ/ATIV:	1.010	OBRAS DE CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIO E QUA	ADRA POLIESPORTIVA		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00	
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00	



 $Edição \ eletrônica \ disponível \ no \ site \ \underline{www.pmnovaitarana.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL$ 

ÓRGÃO	7	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
SECRETARIA	0707	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	07.07.	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
PROJ/ATIV:	1.012	EXPANSÃO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 17063110	0,00
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27063110	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00
PROJ/ATIV:	1.011	OBRAS DE HABITAÇÃO		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00

ÓRGÃO	8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA	0808	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	08.08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJ/ATIV:	1.013	OBRAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00
ELENAENTO.	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 17063110	0,00
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27063110	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 17063110	0,00
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27063110	20.000,00
PROJ/ATIV:	2.042	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA O	U BÁSICA	



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ELEMENTO:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE: 27063110	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 17063110	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 27063110	20.000,00

ÓRGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA				
SECRETARIA	0404	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE	04.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO				
PROJ/ATIV:	2.021	APOIO ATIV. CULTURAIS, FESTAS POPULARES E I	APOIO ATIV. CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO			
	3.3.90.30.00	MATERIA DE CONSUMO	FONTE: 27150000	2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIA DE CONSUMO	FONTE: 27160000	2.500,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULST, ART. CIENT. DESP. E	FONTE: 27150000	2.500,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULST, ART. CIENT. DESP. E	FONTE: 27160000	2.500,00		
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27150000	2.500,00		
ELEMENTO:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	FONTE: 27160000	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27150000	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27160000	2.500,00		
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27150000	2.500,00		
	3.3.90.93.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FONTE: 27160000	2.500,00		

- **Art. 2º.** Os recursos destinados à abertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, advirão do: excesso de Arrecadação e superavit financeiro, de acordo com as condições e limites estabelecidos na Lei nº 252 de 12 de dezembro de 2023 Lei Orçamentária Anual 2024. Conforme detalhamento acima.
- **Art. 3º.** Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no **Art. 6º** desta Lei nas ações previstas na Lei **214/2021**, que trata do Plano Plurianual 2022-2025 e nas ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
- **Art. 4º**. Esta Lei vigorará na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Itarana- Ba, em 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA Prefeito Municipal